

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

39754

ficha

01

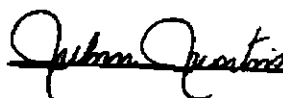
Guaruja, 16 de Fevereiro de 1984

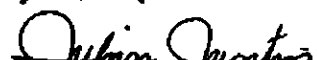
Imóvel:- Lote nº 02 da Quadra nº 56 do Loteamento Jardim Acapulco, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá, medindo 20,00 metros de frente para a Avenida 4, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 800,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, com o lote 1, do outro lado, com o lote 3 e nos fundos com o sistema de recreio, estando referido lote sujeito a condições restritivas impostas pelos loteadores, e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá -- sob nº 3-0804-002-000.-

Proprietários:- CELSO SANTOS FILHO e sua mulher MARIA CECILIA AMARAL SANTOS, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG. nºs. 1.442.933 e 2.120.573, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº 065.800.508-10; e HERNANI AZEVEDO SILVA, RG. nº 203.491, CPF/MF. 005.145.788-15, casado sob o regime de separação de bens, na forma do art. 258 §único do CCB, com MARIA HELENA MARX AZEVEDO SILVA, RG. 1.568.742, CPF/MF. 019.264.038-00, sendo todos brasileiros, proprietários, com endereço em São Vicente-SP, à Av. Presidente Wilson nº 218.-

Registro Anterior:- Transcrições nºs. 13.904 e 15.294, inscrição nº 104 do livro 8, deste Cartório.-

O escrevente autorizado



R.1 16 de Fevereiro de 1984
Por escritura de 16 de janeiro de 1984, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 327, fls. 189, CELSO SANTOS FILHO, sua mulher MARIA CECILIA AMARAL SANTOS e HERNANI AZEVEDO SILVA assistido por sua mulher MARIA HELENA MARX AZEVEDO SILVA, todos acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a MANOEL POTYGUAR DA ROCHA E SILVA, brasileiro, médico, casado no regime de comunhão de bens com Lilian Guimarães da Rocha e Silva, antes da lei 6515/77, RG. 373.818, CIG. 016.908.098-68, residente em Santos-SP, na Av. Bartolomeu de Gusmão nº 14, aptº 91, pelo preço de R\$30.000,00.- (valor venal/83 - - - R\$1.796.000,00).- Registrado por  escrevente autorizado. JS

R.2 16 de Fevereiro de 1984
Por escritura de 16 de janeiro de 1984, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 362, fls. 16vº, MANOEL POTYGUAR DA ROCHA E SILVA e sua mulher LILIAN GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA, brasileiros, ele médico, ela do lar, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG. nºs. 373.818 e 498.722, CPF/MF. 016.908.098-68, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 14, aptº 91, venderam o imóvel acima descrito a FUAAD NEME, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens na vigência da lei 6515/77 com Wilma Alves Neme, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 17 de setembro de 1979, no 17º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1685, fls. 299, registrada sob-

continua no verso

matricula
Operador Nacional
de Registro
de Imóveis
39754

ficha

verso

nº 2913 no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital portador da cédula de identidade RG. nº 4.540.410, CPF/MF. 004.425.698-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Andrade Fernandes nº 55; pelo preço de R\$1.000.000,00, sendo R\$1.000.000,00 - recebidos em 16/1/84 e R\$10.000.000,00 representados por 4 (quatro) - notas promissórias recebidas em caráter "pró-solvendo", mensais, --- iguais e sucessivas, no valor de R\$2.500.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 16 de fevereiro de 1984 e as demais no mesmo dia - dos meses subsequentes.- (valor venal/83-R\$1.796.000,00).- Registrado por Juliano Quatros escrevente autorizado.-

J3

12 de junho de 1991

Av.03

De conformidade com a lei 6.015/73, artigo 167, nº II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Avenida 04 é atualmente denominada Avenida Albino dos Santos Gardares, conforme Decreto Municipal nº 3.577/85. Averbado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

J3

12 de junho de 1991

R.04

Por Escritura de 21 de maio de 1991, do 1º Cartório de Notas de Guarujá- SP., livro 722., fls. 28vº., FUAAD NEME e sua esposa WILMA ALVES NEME, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77 nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 17 de setembro de 1979, às fls. 299, do livro 1685, do 17º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, registrada sob nº 2913, no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 4.540.410-SSP-SP., e 4.993.877-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob nºs 004.425.698-15 e 042.993.098-04, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a Rua Tuim, nº 663, apto. 11; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a LAERTE MONETTI, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 4.102.914-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 642.863.208-04, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com CIBELE LUZIA BRINCALEPE MONETTI, brasileira, professora, RG. nº 4.783.236-SSP SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP., a Rua Cayaminuan, nº 89, Alto de Pinheiros, pelo preço de Cr\$8.250.000,00 - (valor venal - 91 - atualizado - - - - Cr\$12.783.570,90). Registrado por [assinatura] Escrevente autorizado.-

J3

19 de dezembro de 2014

Av.05

Penhora - Conforme certidão expedida aos 11 de dezembro de 2014, pela 48ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº. 0044700572008502.0048, tendo como exeqüente CARLOS CRISTIANO PAZ FELIX, CPF/MF nº. 465.937.305-30, e como executados LAERTE MONETTI, CPF/MF nº. 642.863.208-04, e outra, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre **uma parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa - R\$63.157,11.- [Prenotação nº. 352.373 de 12/12/2014]

Averbado por:

[assinatura]
Roberto de Jesus Stannalla
Escrevente Substituto

(continua na ficha 02)

Matrícula

39.754

Ficha

02

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.048-9

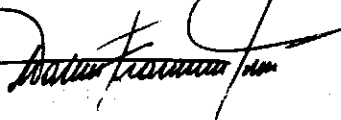
Guarujá, 18 de setembro de 2019

AV.6

18 de setembro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, em 10/09/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00011317820125020302, tendo como reclamante **CLAUDIA SANTOS**, CPF/MF nº 261.690.238-99, contra **LAERTE MONETTI**, CPF/MF nº 642.863.208-04, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$37.710,21, (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 41.631 deste cartório). [Prenotação nº 405.960 de 11/09/2019]. Selo digital nº 1204693J4BQ000064971OH194.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

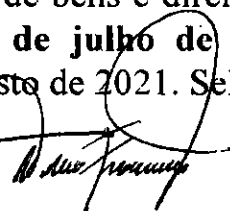
AV.7. Protocolo nº 430.750 de 08 de junho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202106.0716.01663814-IA-209, datado de 08 de junho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00019001820125020066 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de LAERTE MONETTI**, já qualificado. **CGI nº 919316 de 08/06/2021.** Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de junho de 2021. Selo digital nº 120469331JY000208343KA21Q.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8. Protocolo nº 432.401 de 12 de julho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202107.1119.01715265-IA-400, datado de 12 de julho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00026022720125020045 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de LAERTE MONETTI**, já qualificado. **CGI nº 945988 de 12 de julho de 2021.** Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 09 de agosto de 2021. Selo digital nº 120469331PN000218854CE21A.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua no verso)

Matrícula

39.754

Ficha

02

Verso

AV.9. Protocolo nº 434.917 de 30 de agosto de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por 3º Ofício Cível do Foro Regional da Lapa - São Paulo-SP, em 27/08/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0010520-46.2019.8.26.0004, requerida por ADMINISTRADORA JARDIM ACAPULCO LTDA, CNPJ/MF nº 48.671.028/0001-87, contra 1) LAERTE MONETTI, CPF/MF nº 642.863.208-04 e 2) CIBELE LUZIA BRINCALEPE MONETTI, CPF/MF nº 183.401.988-58, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.115.147,83. Depositário: Os executados. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.102,30. Guarujá, 20 de setembro de 2021. Selo digital nº 120469321FV000229573JJ21A.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 450.975 de 24 de agosto de 2022. **Restrições Convencionais Urbanísticas.** Procedo à presente averbação para constar que do contrato padrão, entranhado no processo do registro do Loteamento Jardim Acapulco, constam restrições urbanísticas impostas pelos loteadores. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331JA000341979TW221.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.11. Protocolo nº 467.349 de 17 de outubro de 2023. **Cancelamento de Penhora.** Nos termos do ofício expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 16 de outubro de 2023, nos autos de processo nº 0001131-78.2012.5.02.0302 da ação Trabalhista - Rito Ordinário, que CLAUDIA SANTOS promove contra LAERTE MONETTI e OUTRA, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto da AV.6 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de outubro de 2023. Selo digital nº 120469331KN000457350EH23H.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado